



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0029478-43.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90017/2025 (Doc. SEI nº 6366672)
Ata de Registro de Preços nº:	44/2025 (Doc. SEI nº 6454768)
Contratada:	EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6753685)
Objeto:	Fornecimento de <b>50</b> unidades de biombos, Marca/modelo PDF PREMIUM, na cor branca
Nota de Empenho nº:	758/2025 (Doc. SEI nº 6623351)
Data de vencimento da obrigação:	02/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
001.506	18/07/2025	Item 01 – 50 unidades	R\$ 37.000,00	6753688
		<b>Total</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 18/07/2025 (conforme Doc. SEI nº 6623351 e Doc. SEI nº 6753688). Nesta mesma data foi solicitada a conferência para a unidade requisitante (Doc. SEI nº 6753693), reiterada em 21/07/2025 (Doc. SEI nº 6753706), e atendida em 22/07/2025 (Doc. SEI nº 6754775), ocasião em que o material foi aprovado pela SEGPAT.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

*Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

## SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/07/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/07/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6755053** e o código CRC **BDDBEB02**.

---